



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017

O Ministério do meio Ambiente, com sede na Esplanada dos Ministérios – Bloco “B”, CEP: 70068-901, na cidade de Brasília, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.115.375/0002-98, neste ato representado(a) pelo(a) Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituta, **MARIA ALICE DUARTE SOBRINHA**, nomeada pela Portaria nº 123, de 14 de março de 2017, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 15 de março de 2017, na página cinquenta e um, seção dois, inscrita no CPF sob o nº 821.354.281-91, portador da Carteira de Identidade nº 1577406 SSP/DF, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2017 publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2017, processo administrativo n.º 02000.001909/2016-86, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda, com fornecimento de materiais, objetivando instalar e/ou aplicar vidros, espelhos, filmes de controle solar, acessórios e componentes nas esquadrias das fachadas, portas e divisórias, nas dependências dos Ministérios do Meio Ambiente (Esplanada e 505N) e da Cultura (Esplanada), em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo nº 1 do edital de Pregão nº 05/2017 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INOVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VIDROS LTDA - CNPJ: 22.244.968/0001-04 - ENDEREÇO: QNN 18, Cj. E, Lote 57, Loja 02, Ceilândia/DF - TELEFONE: 61 3256-0203 - REPRESENTANTE: Danillo Braz Sales.								
Item	Descrição	Unid. de medida	Quantidades				Valor Unidade RS	Valor Total RS
			Gerenciador - MMA	Participante - Base de administração e apoio CMP	Participante - Base de Administração do Qgex	Total		
1	Fornecimento e colocação de vidro liso transparente de 3mm de espessura.	m2	20 m ²	20 m ²	100 m ²	140	20,00	2.800,00



2	Fornecimento e colocação de vidro liso transparente de 4mm de espessura.	m2	20 m ²	40 m ²	100 m ²	160	30,00	4.800,00
3	Fornecimento e colocação de vidro liso transparente de 5mm de espessura.	m ²	20 m ²	40 m ²	100 m ²	160	40,00	6.400,00
4	Fornecimento e colocação de vidro liso transparente de 6mm de espessura.	m ²	300 m ²	40 m ²	100 m ²	440	78,00	34.320,00
5	Fornecimento e colocação de vidro liso transparente, temperado, de 8mm de espessura.	m ²	10 m ²	50 m ²	100 m ²	160	99,00	15.840,00
6	Fornecimento e colocação de vidro jateado transparente de 8mm de espessura.	m2	10 m ²	50 m ²	100 m ²	160	130,00	20.800,00
7	Fornecimento e colocação de vidro liso transparente temperado de 10mm de espessura.	m2	10 m ²	200 m ²	50 m ²	260	130,00	33.800,00
8	Fornecimento e colocação de vidro liso fume, temperado de 10mm de espessura.	m2	10 m ²	200 m ²	50 m ²	260	170,00	44.200,00
9	Fornecimento e colocação de espelho de 4mm de espessura, fixado por buchas plásticas e parafusos "finesson".	m2	50 m ²	50 m ²	50 m ²	150	140,00	21.000,00
10	Fornecimento e colocação de vidro aramado de 5,6 mm de espessura.	m2	60 m ²	50 m ²	60 m ²	170	120,00	20.400,00
11	Fornecimento e colocação de vidro liso de 6mm de espessura na tonalidade verde.	m ²	10 m ²	20 m ²	60 m ²	90	60,00	5.400,00
12	Fornecimento e colocação de vidro fantasia, 4mm de espessura.	m ²	10 m ²	20 m ²	30 m ²	60	40,00	2.400,00
13	Fornecimento e Aplicação de filme ou película de proteção solar linha profissional.	m2	500 m ²	1500 m ²	500 m ²	2500	60,00	150.000,00
14	Fornecimento e Aplicação de filme ou película decorativa jateado branco em listras sobre vidro, linha profissional.	m ²	50 m ²	100 m ²	200 m ²	350	50,00	17.500,00
15	Fornecimento e Aplicação de filme ou película decorativa frisada cinza, sobre vidro, linha profissional.	m ²	50 m ²	100 m ²	200 m ²	350	50,00	17.500,00
16	Fornecimento e colocação de fita demarcadora de vinil, com 5cm de largura.	m	50 m	30 m	250 m	330	5,00	1.650,00
17	Fornecimento e instalação de Capa para cabeçote.	m	30 m	20 m	100 m	150	6,00	900,00
18	Fornecimento e instalação de trilho.	m	30 m	20 m	100 m	150	20,00	3.000,00
19	Fornecimento e instalação de cabeçote.	m	30 m	20 m	-	50	20,00	1.000,00
20	Fornecimento e instalação de mola hidráulica de piso.	Unidade	10 unid.	20 unid.	100 unid.	130	700,00	91.000,00
21	Fornecimento e instalação de puxador em latão cromado de 55cm.	Unidade	5 unid.	30 unid.	30 unid.	65	58,00	3.770,00
22	Fornecimento e instalação de puxador redondo em acrílico.	Unidade	10 unid.	30 unid.	30 unid.	70	40,00	2.800,00
23	Fornecimento e instalação de Kit composto de fechadura e contra fechadura para porta em vidro temperado.	Unidade	10 unid.	20 unid.	30 unid.	60	70,00	4.200,00
24	Fornecimento e instalação de Kit composto de trinco e contra trinco para porta de box em vidro temperado.	Unidade	20 unid.	30 unid.	30 unid.	80	30,00	2.400,00
25	Fornecimento e instalação de dobradiças para porta em vidro temperado.	Unidade	10 unid.	10 unid.	50 unid.	70	79,90	5.593,00
26	Fornecimento e instalação de puxador para porta, modelo "H" 30cm aço inox escovado.	Unidade	4 unid.	5 unid.	30 unid.	39	50,00	1.950,00



27	Fornecimento e instalação de Kit composto de trinco e contra trinco para Janela em vidro temperado.	Unidade	50 unid.	100 unid.	50 unid.	200	25,00	5.000,00
28	Fornecimento e instalação de roldanas para Janela em vidro temperado.	Unidade	50 unid.	100 unid.	100 unid.	250	3,00	750,00
29	Fornecimento e instalação de puxador modelo Taça para Janela.	Unidade	50 unid.	100 unid.	50 unid.	200	5,00	1.000,00
30	Fornecimento e instalação de perfil PU de 25mm em alumínio.	m	110 m	100 m	600 m	810	6,00	4.860,00
31	Fornecimento e instalação de pingadeira para porta/janela.	m	40 m	20 m	40 m	100	5,00	500,00
32	Fornecimento e instalação de veda press para porta/janela.	m	50 m	20 m	100 m	170	10,00	1.700,00
33	Fornecimento e instalação de cantoneira para porta/janela.	m	30 m	20 m	100 m	150	6,99	1.048,50
34	Fornecimento e instalação de "u cadeirinha" para porta/janela.	m	30 m	20 m	200 m	250	15,00	3.750,00
35	Bisotê Simples.	m	20 m	20 m	40 m	80	15,00	1.200,00
36	Lapidação Reta.	m	150 m	100 m	500 m	750	10,00	7.500,00
37	Furo em vidro.	Unidade	40 unid.	100 unid.	80 unid.	220	9,00	1.980,00
38	Serviços de Aproveitamento de vidros.	m2	50 m ²	0	50 m ²	100	10,00	1.000,00
39	Arredondamento de cantos nos vidros.	m	50 m	100 m	200 m	350	1,00	350,00
40	Botão de correção de parafusos.	Unidade	30 unid.	60 unid.	80 unid.	170	4,99	848,30
41	Fornecimento e Instalação de ferragem de canto para vidro temperado, código 1302 ou similar.	Unidade	80 unid.	-	-	80	17,99	1.439,20
42	Fornecimento e Instalação de ferragem de centro para vidro temperado, código 1306 ou similar.	Unidade	40 unid.	20 unid.	-	60	20,00	1.200,00
43	Kit para Box, composto de CCTP (cabeçote, capa, trilho e PU), Roldana, Puxador, Cunha para regulagem de vidro, Escova 5mm x 5mm, Guia, Cunha do conjunto de chumbador, Chumbador, Cantoneira inferior, Batedor superior e inferior e Arremate direito e esquerdo.	Unidade	2 unid.	5 unid.	50 unid.	57	120,00	6.840,00
44	Fornecimento e colocação de vidro liso transparente de 4 mm de espessura com furos, película jateada no fundo e letras em vinil preta.	m2	5 m ²	30 m ²	30 m ²	65	60,00	3.900,00
VALOR TOTAL								560.289,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 Comando do Exército: Base de administração e apoio CMP – UASG – 160148

3.1.2 Comando do Exército: Base de Administração do QGex – UASG - 160186



4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
5.9.2. a pedido do fornecedor.



6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Brasília, 26 de ABRIL de 2017.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARIA ALICE DUARTE SOBRINHA
Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituta
Ministério de Meio Ambiente

Pelo FORNECEDOR REGISTRADO:

DANILO BRAZ SALES
Identidade: 2.716-090 (SSP/DF)
CPF: 023.326.931-22